

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
DEPARTAMENTO MARECHAL FALCONIERI

PORTARIA - D Abst/COLOG/C Ex Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.
EB: 64447.032468/2022-11

Altera dispositivos no Catálogo de Alimentos do Exército Brasileiro (CAEB) (EB40-C-30.403), 1ª Edição, 2020.

O COMANDANTE LOGÍSTICO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 10, do Regulamento do Comando Logístico (EB10-R-03.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.745, de 19 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar o item 2.4 PESCADOS do Catálogo de Alimentos do Exército Brasileiro (CAEB) (EB40-C-30.403), 1ª Edição, aprovado pela Portaria D Abst/COLOG/C Ex Nº 158 - COLOG, de 2 de outubro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CAPÍTULO II PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

....

2.4 PESCADOS

2.4.1 PEIXE CONGELADO EM POSTA

....

2.4.1.2 Espécies

A aquisição de peixe congelado em posta deve ser realizada conforme as opções de espécies abaixo relacionadas:

APRESENTAÇÃO	ESPÉCIE
POSTA	TAMBAQUI
	BADEJO
	PINTADO
	FILHOTE OU PIRAÍBA
	DOURADA
	SURUBIM

Tab 4 – Opções de espécies de peixe em postas

....

2.4.2 PEIXE CONGELADO EM FILÉ

....

2.4.2.2 Espécies

A aquisição de peixe congelado em filé deve ser realizada conforme as opções de espécies abaixo relacionadas:

APRESENTAÇÃO	ESPÉCIE
FILÉ	MERLUZA
	PESCADA AMARELA
	SALMÃO
	TILÁPIA
	SURUBIM
	PIRARUCU
	TAMBAQUI

Tab 5 – Opções de espécies de peixe em filé

...." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 3 de outubro de 2022.

Gen Ex EDUARDO ANTONIO FERNANDES

Comandante Logístico